

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL EUCALIPTOS**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
EUCALIPTOS**

**Biênio 2025/2027**

Local: Plataforma Online – Microsoft Teams

Data: 05 de fevereiro de 2026

Horário: 18h30

**I. PAUTA:**

- Leitura e aprovação do Regulamento de Uso (Apresentado pela URBIA).

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

**Participantes:** Fernanda Costa Alves, Luiz Felipe da Cunha Chacon, Mickaella Santana Sita de Oliveira, Alfredo, Vivian

Fernanda Costa, iniciou a reunião informando que a pauta principal seria a análise detalhada da minuta revisada do Regulamento de Uso do Parque. Ao questionar os membros quanto à leitura prévia do documento, constatou-se que parte dos conselheiros não havia recebido o texto por e-mail, sendo esclarecido que também fora encaminhado via grupo de WhatsApp. Alguns membros informaram não ter conseguido realizar a leitura antecipadamente, razão pela qual foi deliberado que a análise ocorreria durante a própria reunião.

Na sequência, **Luiz Felipe da Cunha Chacon** apresentou oficialmente a nova administradora do Parque Eucaliptos, **Vivian Paula Mellen**, que passou a acumular também a administração do Parque Lajeado. Vivian relatou experiência anterior no

Parque Villa-Lobos e no Parque da Água Branca, destacando atuação nas áreas operacional e socioambiental, colocando-se à disposição do Conselho.

Durante os informes, o conselheiro **Alfredo** abordou a obra em execução no córrego localizado nas imediações do parque, sob responsabilidade da Subprefeitura, manifestando preocupação quanto aos impactos ambientais, movimentação de terra, possíveis processos erosivos e reflexos na drenagem do entorno.

**Luiz Felipe da Cunha Chacon** informou que foi realizada uma vistoria da SUB-CL no parque, e que segundo informado a obra de contenção da erosão do córrego seria realizada pela SUB, **Fernanda Costa**, irá buscar essa informação com o chefe de gabinete da Subprefeitura.

Superados os informes, iniciou-se a leitura e análise dos dispositivos do Regulamento de Uso.

No item referente à **circulação de bicicletas, skates, patins, patinetes e equipamentos similares**, manteve-se a proibição de ingresso e circulação no interior do parque. Foi incluído dispositivo determinando que as bicicletas deverão permanecer nos paraciclos instalados nas entradas, sendo vedado o trânsito nas áreas internas, ainda que conduzidas manualmente. **Luiz Felipe da Cunha Chacon** esclareceu que a medida se justifica pela topografia íngreme do parque, que apresenta risco de acidentes, inclusive com bicicletas empurradas. O grupo concordou que a regra reforça a segurança dos frequentadores e preserva a característica contemplativa do espaço.

No item referente à **colheita ou retirada de flores, mudas, plantas ou qualquer elemento vegetal**, manteve-se a proibição expressa, incluindo-se ressalva específica para atividades rotineiras de jardinagem, manejo, paisagismo e conservação executadas pela concessionária responsável, além de hipóteses autorizadas para fins científicos mediante autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Foi esclarecido que a inclusão da ressalva visa dar respaldo formal às ações técnicas necessárias à manutenção da vegetação.

No dispositivo relativo ao **adestramento de animais**, manteve-se a proibição nas áreas gerais do parque, incluindo treinos comportamentais e atividades similares, excetuando-se apenas áreas específicas destinadas a cães, como cachorródromos, quando existentes. Foi esclarecido que a redação foi atualizada para adequação à legislação recente que prevê a possibilidade de implantação de áreas exclusivas para cães, condicionada à viabilidade técnica e estrutural. Ressaltou-se que eventual implantação no Parque Eucaliptos dependerá de estudo prévio.

Passou-se à análise do item referente à **realização de piqueniques, confraternizações e comemorações**. O conselheiro **Alfredo** questionou a supressão de incisos que anteriormente estabeleciam proibições detalhadas. **Luiz Felipe da Cunha Chacon** esclareceu que a proposta visa substituir excessiva rigidez normativa por diretriz mais flexível, permitindo análise caso a caso pela administração do parque. Ficou consignado

que não se trata de liberação irrestrita, permanecendo vedadas práticas que ofereçam risco ambiental ou estrutural, como uso de churrasqueiras (devido ao risco de incêndio), utilização de bexigas (pelo impacto ambiental e risco à fauna) e realização de eventos com liberação de resíduos, substâncias coloridas ou materiais poluentes, como em “chá revelação”. Ficou estabelecido que a administração avaliará eventuais solicitações considerando critérios de segurança, preservação ambiental, capacidade de suporte do espaço e respeito ao uso coletivo.

No item referente à **disponibilização ou empréstimo de equipamentos, materiais ou serviços**, foi discutida a retirada da vedação genérica anteriormente existente. **Alfredo** solicitou esclarecimentos quanto ao alcance da alteração. **Luiz Felipe da Cunha Chacon** explicou que a nova redação permite que, no âmbito de programas, ações institucionais ou atividades socioambientais promovidas pela administração ou em parceria, possam ser disponibilizados materiais ou equipamentos aos frequentadores. Foram mencionados exemplos como projetos de troca de livros, minibibliotecas ou empréstimo de materiais vinculados a atividades educativas. **Vivian Paula Mellen** informou que há intenção de desenvolver ações socioambientais e iniciativas para dinamizar a área comum próxima à administração, atualmente subutilizada, inclusive com possível implantação de espaço de leitura. O Conselho manifestou concordância com a proposta.

Também foi esclarecido por **Luiz Felipe da Cunha Chacon** que a minuta passou por análise jurídica detalhada, visando compatibilização com o contrato de concessão, Plano Diretor e Plano Operacional do Parque, bem como com a legislação municipal vigente, justificando o prazo mais extenso para apresentação da versão revisada.

Foi ainda discutida a importância de comunicação clara com os usuários quanto às regras atualizadas, especialmente no tocante à circulação de equipamentos, realização de eventos e uso responsável do espaço, ficando implícita a necessidade de sinalização adequada e divulgação institucional.

Fernanda Costa, solicita que os conselheiros se manifestem quanto a continuidade das reuniões na última quinta-feira do mês às 18hs30. Os conselheiros presentes se manifestaram a favor. Será incluída enquete no grupo para os demais conselheiros votarem sobre a questão.

Ao final, ficou consignado que os conselheiros poderão encaminhar sugestões adicionais por escrito; que a administração buscará informações atualizadas sobre a obra do córrego junto à Subprefeitura; e que será organizada reunião presencial em momento oportuno.

## **Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Fernanda

Costa Alves, encerrou os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Eucaliptos.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Fernanda Costa Alves  
Supervisora de Parques Zona Sul  
Coordenadora Conselho Gestor – Parque Eucaliptos